

k
A. E. I.

Nº. 08/2018 ____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.** _____

____ No dia doze de abril do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Vítor Torres Pereira, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Juliana Vicente Santos.

____ O senhor vereador Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, eleito pelo Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado atempadamente essa impossibilidade solicitando a sua substituição. Nessa sequência, e dando cumprimento ao estabelecido no nº 2 do artigo 78º e do nº 1 do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi convocado o candidato imediatamente a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Filipa Nunes Miranda da Cunha, a qual também solicitou a sua substituição. Procedeu-se então à convocatória do candidato a seguir, Juliana Vicente Santos. _____

____ O Executivo Municipal justificou as respetivas ausências. _____

____ Eram dez horas e cinco minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA, DA PROPOSTA ABAIXO INDICADA, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DA MESMA:

1 - "Voto de Pesar pelo falecimento do Eng.º Vicente Maria Miguel Bernardo Pinheiro Lobo de Figueira Machado" _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DA REFERIDA PROPOSTA, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENEZES solicitou a intervenção para abordar sobre a temática dos edifícios privados do centro da cidade de Vila Nova de Famalicão que se apresentam em estado degradante e de abandono e que nada dignificam o espaço urbano da nossa cidade, aproveitando para questionar o Sr. Presidente se tem sido equacionado celebrar algum protocolo quer com o Governo para apoio à renovação dos edifícios, quer com os particulares no sentido de efetuarem obras necessárias à renovação e melhoramento dos edifícios, ou criação incentivos a nível de IMI para os particulares que procedam à renovação dos seus edifícios. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a Câmara Municipal já tem tomado iniciativas de informar os proprietários sobre esta temática, já que nada melhor do que promover um diálogo entre a comunidade, face a esta nova realidade e evolução dos tempos. Informou ainda que já há procedimentos em curso para a intervenção em alguns desses prédios. _____

Esclareceu ainda que uma realidade são os prédios devolutos em que a Câmara Municipal não tem grandes meios para poder exigir qualquer intervenção nesses prédios. Outra realidade bem diferente são os prédios considerados em ruína técnica, em que tem merecido por parte da Câmara particular atenção por razões de segurança e de proteção

da população. É o caso, por exemplo, da intervenção feita pela Câmara Municipal no edifício localizado no gaveto da avenida Narciso Ferreira com a rua Adriano Pinto Bastos, bem como a intervenção feita pelo proprietário no edifício da rua Direita. _____

Esclareceu também que não há fundos nacionais que permitam a celebração de protocolos com o Governo. O que há são fundos comunitários. _____

Concluiu, por fim, que a Câmara Municipal tem já casos concretos no terreno, sendo certo que esta é uma área delicada e não há ferramentas jurídicas que permita à Câmara Municipal intervir no caso de prédios devolutos, somente em casos de ruína. _____

Em todo o caso regista com satisfação a preocupação do PS sendo que a posição da Câmara Municipal, sobre esta matéria, é de adesão a essa preocupação. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de março de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

 2 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A JOSÉ AZEVEDO: VICE-CAMPEÃO DO MUNDO DE 3.000M EM PISTA COBERTA, EM ATLETISMO ADAPTADO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“José Azevedo sagrou-se Vice-campeão do Mundo de 3.000m em pista coberta, em atletismo adaptado, no Campeonato do Mundo de Pista Coberta INAS, que decorreu em França. _____

O famalicense José Azevedo juntou mais um excecional título aos já vários conquistados nos últimos anos em atletismo adaptado, quer a nível nacional quer a nível internacional. O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de José Azevedo como Vice-campeão Mundial de 3.000m em pista coberta, em atletismo adaptado. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio e à Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A JOÃO TINOCO: VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE NATAÇÃO 200M COSTAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“João Tinoco, atleta do Grupo Desportivo de Natação de Famalicão, sagrou-se Vice-campeão Nacional de Natação na prova de 200m costas, nos Campeonatos Nacionais de Juniores, Seniores e Absolutos, que se realizaram na Madeira. _____

Trata-se de mais um atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de natação, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensas que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de João Tinoco, como Vice-campeão Nacional de Natação na prova de 200m costas, nos Campeonatos Nacionais de Juniores, Seniores e Absolutos. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e à Federação que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____ -CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A JOÃO DINIS: VICE-CAMPEÃO NA TAÇA NACIONAL DE CICLISMO DE PISTA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O jovem atleta famalicense João Dinis esteve em destaque na Taça Nacional de Ciclismo de Pista, que se realizou no Velódromo Nacional, em Sangalhos, Anadía. _____

k

A.S.

João Dinis alcançou o 2º lugar na Taça Nacional de Ciclismo de Pista, na vertente de Omnium, no escalão de elites. _____

Trata-se de um atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de ciclismo, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis, formação integral das novas gerações. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de João Dinis como Vice-campeão na Taça Nacional de Ciclismo de Pista, na vertente de Omnium e no escalão de Elites. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio e à Federação que representa.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

 5 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO - PARES DA ACADEMIA GINDANÇA: VICE-CAMPEÕES NACIONAIS DE DANÇA DESPORTIVA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os pares de dançarinos famalicenses, Filipe Gomes e Lara Batista e Telmo Teixeira e Sara Teixeira, conquistaram o título de Vice-campeões Nacionais de 10 Danças, em

Juniores 2 Open e em Juventude Intermédios, respetivamente, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva de 10 Danças, que se realizou em Lisboa. _____

Mais um campeonato e mais um ano de grande sucesso no Circuito Nacional de Dança Desportiva para a academia famalicense Gindança, responsável por um notório crescimento da modalidade, fruto do trabalho que tem desenvolvido nos escalões de formação nos últimos anos. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração do par Filipe Gomes e Lara Batista e do par Telmo Teixeira e Sara Teixeira como Vice-campeões Nacionais de 10 Danças, em Juniores 2 Open e em Juventude Intermédios, respetivamente. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e à Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____ -CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO A INÊS SILVA E BRUNO RIBEIRO: VICE-CAMPEÕES NACIONAIS DE XADREZ, NA VERTENTE DE LENTAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Os jovens atletas do Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis, Inês Silva e Bruno Ribeiro, conquistaram o título de Vice-campeões Nacionais de Xadrez, na vertente de lentas, nos escalões de Sub18 e de Sub20, respetivamente, no Campeonato Nacional de Jovens de Lentas. _____

O Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis (A2D), clube que tem desenvolvido um destacado papel na formação desportiva da modalidade de xadrez, tem alcançado, a todos os níveis, resultados de elevado mérito e reconhecimento a nível nacional e até internacional, evidenciando com mais este excelente resultado. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela sagração de Inês Silva e Bruno Ribeiro, como Vice-campeões Nacionais de Xadrez, na vertente de lentas, nos escalões de Sub18 e de Sub20, respetivamente. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e à Federação que representam.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “VOTO DE LOUVOR A ANTÓNIO AZEVEDO: CAMPEÃO NACIONAL UNIVERSITÁRIO DE BTT (XCM)” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O jovem atleta famalicense António Azevedo, atleta em representação do IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, sagrou-se Campeão Nacional Universitário de BTT, na vertente de XCM (Maratonas), no Campeonato Nacional Universitário de XCM, que se realizou na Cidade de Barcelos. _____

António Azevedo, atleta da Escola de BTT – TOMATUBIKERS, tem conquistado nos últimos anos excelentes resultados no ciclismo de estrada e BTT. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de António Azevedo como Campeão Nacional Universitário de BTT, na vertente de XCM. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao IPCA – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e ao Clube que representa.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “VOTO DE LOUVOR A BEATRIZ PEREIRA: CAMPEÃ NA TAÇA NACIONAL DE CICLISMO DE PISTA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A jovem atleta famalicense Beatriz Pereira sagrou-se vencedora da Taça Nacional de ciclismo de pista, na prova de Critério Sunlive, no escalão de cadetes, na Taça Nacional de Ciclismo de Pista, que se realizou no Velódromo Nacional de Sangalhos. _____

É mais uma jovem atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de ciclismo, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Beatriz Pereira como Campeã na Taça Nacional de ciclismo de pista, na prova de Critério Sunlive, no escalão de cadetes. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à própria e à Federação que representa.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “VOTO DE LOUVOR A SÉRGIO COSTA E RITA ALMEIDA: CAMPEÕES NACIONAIS DE DANÇA DESPORTIVA” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O par famalicense Sérgio Costa e Rita Almeida, em representação da Academia Gindança, sagraram-se Campeões Nacionais de 10 Danças, no escalão de Profissionais, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva de 10 Danças, que se realizou em Lisboa. Mais um campeonato e mais um ano de grande sucesso no Circuito Nacional de Dança Desportiva para a academia famalicense Gindança, responsável por um notório crescimento da modalidade, fruto do trabalho que tem desenvolvido nos escalões de formação nos últimos anos. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Sérgio Costa e Rita Almeida, como Campeões Nacionais de Dança Desportiva em 10 Danças, no escalão de Profissionais.
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e à Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - “VOTO DE LOUVOR A MARIANA SILVA: CAMPEÃ NACIONAL DE XADREZ, NA VERTENTE DE LENTAS” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A jovem atleta do Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis (A2D) Mariana Silva sagrou-se Campeã Nacionais de Xadrez, no escalão de Sub20, no Campeonato Nacional de Jovens de Xadrez, na vertente de lentas. _____

O Clube Escolar de Xadrez da Associação Académica da Didáxis (A2D), clube que tem desenvolvido um destacado papel na formação desportiva da modalidade de xadrez, tem alcançado, a todos os níveis, resultados de elevado mérito e reconhecimento a nível nacional e até internacional, evidenciando com mais estes excelentes resultados. _____

O município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor pela sagração de Mariana Silva como Campeã Nacional de Xadrez, na vertente de lentas, escalão sub20. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor ao Clube e à Federação que representa.”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

11 – “VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENG.º VICENTE MARIA MIGUEL BERNARDO PINHEIRO LOBO DE FIGUEIRA MACHADO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____



“No dia 11 do presente mês, desapareceu do mundo dos vivos o Eng.º Vicente Maria Miguel Bernardo Pinheiro Lobo de Figueira Machado, uma personalidade muito prestigiada e estimada da nossa comunidade. _____

Nasceu em 7 de outubro de 1925, no âmbito de uma família que tem tido um papel de grande destaque no percurso histórico da comunidade famalicense. Neste contexto, foi reconhecido como o 4.º Visconde de Pindela. _____

Engenheiro de formação, desempenhou um contributo de especial relevância no desenvolvimento e na projeção da Quinta de Pindela, nomeadamente na configuração e modernização da sua área de lavradio e na valorização das suas potencialidades patrimoniais, ambientais e turísticas. _____

Cidadão ciente do valor do património como componente basilar da identidade cultural, merece peculiar realce o facto de ter desencadeado o processo de classificação do conjunto patrimonial constituído pela Casa, Quinta e Mata de Pindela, que foi classificada como monumento de interesse público, através da Portaria n.º 740-DG/2012, de 24 de dezembro. _____

Cidadão com um forte sentido de dever na prossecução do bem comum, fez parte dos órgãos sociais da Associação de Agricultores de Vila Nova de Famalicão. Ao longo da sua vida, preconizou a valorização da agricultura como um dos pilares do desenvolvimento económico e social. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do senhor Eng.º Vicente Maria Miguel Bernardo Pinheiro Lobo de Figueira Machado. _____

2. Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família.” _____

 

 DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR,
NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____
-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

1 - “INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo ao processo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adiante designada LTFP, cabe ao empregador público elaborar regulamento interno, no qual determine a organização do trabalho, as condições em que o mesmo deve ser prestado, os respetivos horários, bem como as obrigações informativas que assistem ao empregador; Nesta senda, e numa perspetiva de melhorar o funcionamento e operacionalidade dos serviços do município de Vila Nova de Famalicão, importa clarificar regras referentes a horários de trabalho, de atendimento e funcionamento, com respeito pelos direitos dos trabalhadores, preconizando-se um processo de melhoria contínua e integrada, com o objetivo máximo de se prestar um serviço público de maior qualidade e proximidade aos cidadãos; _____

Acresce que, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 75.º da já referida LTFP, na elaboração de regulamentos internos, que contenham normas sobre a organização e disciplina do trabalho, deve ser ouvida a comissão de trabalhadores ou, na sua falta, quando existam, a comissão sindical ou intersindical, ou os delegados sindicais; _____

Neste sentido, não existindo comissão de trabalhadores no município de Vila Nova de Famalicão, deve ser promovida a audição dos sindicatos que possuam trabalhadores filiados nesta Câmara Municipal; _____

Sem prejuízo de tudo o que ficou dito, o Código do Procedimento Administrativo, aprovado, em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ex vi do artigo 98.º, veio estabelecer o regime substantivo dos regulamentos administrativos, determinando o dever de se publicitar na Internet, no sítio institucional da Entidade, o seu início, publicitação da qual deverá constar o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o objeto do regulamento e a forma para, quem o pretenda, se constituir interessado e apresentar contributos; _____

Quando os regulamentos contenham disposições que afetem de modo direto e imediato direitos ou interesses, legalmente protegidos dos cidadãos, o responsável pela direção do procedimento deve submeter o projeto de regulamento por um prazo razoável, mas não inferior a 30 dias, a audiência dos interessados, que poderá ser exercida de forma escrita e oral, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 100º, do referido Código do Procedimento Administrativo; _____

De resto, uma vez que a matéria regulamentar em causa diz respeito, unicamente, aos colaboradores(as) do município, as partes interessadas são os(as) respetivos(as) trabalhadores e os sindicatos que os representam; _____

Face ao exposto, ao abrigo do previsto na alínea k), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado, em anexo, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como com o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar o início do procedimento conducente à elaboração do projeto de “Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão”, cuja proposta ao projeto se anexa ao processo; _____
2. Fixar o prazo de 30 dias úteis para realização da audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 1, do artigo 100.º do C.P.A., mediante publicitação no portal do município e afixação nos lugares de estilo destinados para o efeito e, ainda, notificação dos sindicatos, cujos trabalhadores sejam filiados; _____
3. Delegar a direção do procedimento no chefe da Divisão da Gestão de Recursos Humanos e Formação, Dr. Vítor Martins, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, conjugado com o artigo 55.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - “APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO “REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL – ETAPA 2 (ANTENAS) – FASE 1 (FAMALICÃO / GONDIFELOS)” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, elaborou-se o Relatório Final de Análise das Candidaturas do Concurso Limitado por Prévia Qualificação relativo à empreitada: “ Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa

2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão/Gondifelos)”, no qual são apresentadas as candidaturas qualificadas das firmas Dacop, S.A. e Conduril – Engenharia, S.A., que passam em condições de igualdade à fase seguinte, e as candidaturas excluídas. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Relatório Final de Análise das Candidaturas do Concurso Limitado por Prévia Qualificação relativo à empreitada: “Rede Urbana Pedonal e Ciclável – Etapa 2 (Antenas) – Fase 1 (Famalicão /Gondifelos)”. _____

2. Autorizar a notificação de todos os candidatos da decisão tomada, conforme previsto no artigo 188.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ -AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____ SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À ATPV – TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA”

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

O Município tenta articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de

desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. _____

Para tal, e atendendo às fragilidades dos sistemas financeiro, económico e social, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A “ATPV – Tudo pela Vida, Associação Cívica” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à “ATPV – Tudo pela Vida, Associação Cívica”, pessoa coletiva nº 504 368 222, o apoio financeiro no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), referente aos meses de abril, maio e junho de 2018, para desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; _____

- 3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____
- 4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2142/2018, efetuados com base no cabimento 1798/2018.” _____

(1) DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À “DAR AS MÃOS” – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“As preocupações sociais encontram-se profundamente presentes na comunidade e nas entidades e instituições, traduzindo-se em ações concretas e refletindo-se numa dinâmica cooperativa e colaborativa. _____

(1)Retificação: Onde se lê: “**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR**” e “**VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA**”, deve ler-se: “**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR**”, conforme declaração de retificação proferida na reunião de 10 de maio de 2018. _____

Neste sentido, atendendo à atual crise económica e perante a presente conjuntura e fragilidade dos sistemas financeiros, económico e social, é premente desenvolver estratégias concelhias de apoio à comunidade e famílias em situação mais vulnerável. _

O município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. _____

A “Dar as Mãos – Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à “Dar as Mãos – Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão”, pessoa coletiva nº 503 666 920, o apoio financeiro no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), referente aos meses de abril, maio e junho de 2018, para o desenvolvimento das suas atividades; ____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2141/2018, efetuados com base no cabimento 1797/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO À RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense. _____

A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. _____

A Re-Food 4 Good - Associação, é organização não-governamental, sem fins lucrativos, com estatuto jurídico de instituição particular de solidariedade social, tem como missão resgatar comida excedentária de diversos parceiros e distribuí-la com dignidade rápida e localmente a todas as pessoas carenciadas, convidando toda a comunidade a participar num movimento eco humanitário e voluntário. _____

O Re-Food está presente neste concelho desde 2015, através de um Núcleo Local, tendo desenvolvido um papel relevante na redução do desperdício alimentar e no apoio a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, ajudando-as a restabelecer um nível de dignidade humana e social minimamente admissível. _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município. _____

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à Re-Food 4 Good - Associação, pessoa coletiva n.º 510 230 881, o apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para o desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2140/2018, efetuados com base no cabimento 1796/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A
ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA
ENTRE OS DIAS 12 DE FEVEREIRO A 29 DE MARÇO DE 2018” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 12 de fevereiro a 29 de março de
2018, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos
constantes da listagem anexa ao processo, no total de 798, nas condições, pareceres e
informações técnicas dos serviços.” _____

_____ A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO. _____

JURÍDICO E CONTENCIOSO: _____

1 - “ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO À CESPU –
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO,
C.R.L., NA QUALIDADE DE MEMBRO DO CONSELHO GERAL CONSULTIVO
DESTA ENTIDADE” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, por
intermédio da ESSVA – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, iniciou a sua atividade
em Famalicão em 1997; _____

Desde a sua instalação no concelho, a CESPU tem dado ao longo dos anos um inquestionável contributo ao nível da educação e do ensino, tendo realizado um conjunto de projetos ao nível do ensino, da formação, da investigação científica, mas também da prestação de serviços de saúde que fazem dela uma instituição de referência; _____

A CESPU ministra cursos de Licenciatura em Enfermagem, Fisioterapia, Higiene Oral, Podologia, Prótese Dentária, Terapia Ocupacional e Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica; _____

Para além do ensino, a investigação tem sido uma das âncoras do trabalho da CESPU em Famalicão, que lhe valeu o convite da Universidade de Barcelona para integrar, como membro efetivo, a Health Universitat de Barcelona Campus, uma instituição de referência internacional para a conexão entre o conhecimento e a saúde; _____

A CESPU convidou recentemente o município de Vila Nova de Famalicão a integrar o seu Conselho Geral Consultivo, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 42.º dos Estatutos da Cooperativa, que se anexam a fazem parte integrante desta proposta, que estabelece que naquele órgão tenha assento um representante de cada Município, a designar pelo respetivo executivo municipal, onde se inserem os estabelecimentos de ensino; _____

Os municípios dispõem de atribuições designadamente nos domínios da educação, ensino, formação profissional, cultura e ciência, conforme disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

A adesão do município de Vila Nova de Famalicão à CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, na qualidade de membro do Conselho Geral Consultivo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 42.º dos respetivos Estatutos, não implicará a assunção de quaisquer encargos ou compromissos financeiros.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas das alíneas oo) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 53.º, artigo 56.º e artigo 58.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual:

1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão do município de Vila Nova de Famalicão à CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, na qualidade de membro do Conselho Geral Consultivo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 42.º dos respetivos Estatutos, cuja cópia se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Designar como representante do município no Conselho Geral Consultivo da CESPU o Presidente da Câmara Municipal.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO UM. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

1 - “AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA CONTRATUAL À COMPANHIA DE SEGUROS “FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Cidália Rosa Gonçalves Oliveira, residente na Rua 13 de Junho, n.º 16, 4770-152 Cruz, da freguesia de Cruz, por requerimento apresentado em 31 de julho de 2017 (GSE n.º

25041/2017), veio solicitar uma indemnização no valor global de 6.090,96 EUR (seis mil e noventa euros e noventa e seis cêntimos) para ressarcimento dos danos causados na sua habitação, em consequência da rotura de dois ramais domiciliários da rede pública de abastecimento de água; _____

O processo respeitante ao pedido de indemnização acima mencionado foi remetido para a Companhia de Seguros Fidelidade, com a qual o município de Vila Nova de Famalicão celebrou um contrato de seguro de responsabilidade civil, titulado pela apólice n.º RC54654564, por se enquadrar na sua cobertura contratual; _____

Nos termos da identificada apólice, é da responsabilidade do município o pagamento do valor da franquia contratual, que é de 10 % do valor total da indemnização, com o valor mínimo de 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); _____

A referida Companhia de Seguros indemnizou a lesada no valor de 2.569,59 EUR (dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos); _____

A Companhia de Seguros veio solicitar o pagamento da correspondente franquia (GSE n.º 8677/2018), mediante apresentação do aviso/recibo de reembolso n.º 2, emitido em 24 de fevereiro de 2018, no valor de 256,96 EUR (duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos); _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar o pagamento do valor de 256,96 EUR (duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos) à Companhia de Seguros “Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., correspondente ao valor da franquia contratual devida, de acordo com o recibo de reembolso anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2120/2018, efetuados com base no cabimento 1781/2018.” _____

h

P.S.

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE
2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “CONCLUSÃO DO PROCESSO DE VENDA EM HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, DE 2 MESAS DE SOM ANALÓGICAS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO” _____

Do senhor vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos e para os efeitos da deliberação de Câmara Municipal, datada de 08 de Fevereiro de 2018 e, de todos os documentos anexos à mesma e, da qual fazem parte integrante, nomeadamente as respetivas “Condições Gerais”, em que era autorizada a realização da hasta pública com licitação verbal, para a alienação do dito equipamento de som, bem como aprovada a constituição da respetiva comissão e, a correspondente base de licitação e, definição de lanços, com remissão para os aludidos documentos, foram promovidas todas as diligências necessárias à sua concretização. _____

Nos termos do respetivo edital, a sessão pública, realizou-se no dia 22 de Março, do presente ano, pelas 10,00 horas, nas instalações da “CASA DAS ARTES/PEQUENO AUDITÓRIO”, deste município. _____

Vem agora a Comissão, apresentar a respetiva “Ata de Arrematação”, onde consta a identificação do comprador de parte do dito equipamento e, a designação do valor de venda obtido. _____

Pelo exposto e, para o devido conhecimento da Câmara Municipal, se anexa, a ata de arrematação, referente à supra citada sessão pública, o qual faz parte integrante do presente documento, concluindo desta forma o dito procedimento.” _____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE
INFORMAÇÃO. _____

JUVENTUDE: _____

1 - “FRAME IT - LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“O Frame It é um Laboratório de Formação e Criação Artística, uma iniciativa do Pelouro da Juventude, que pretende unir duas ou mais artes, num projeto experimental inovador para jovens dos 12 aos 35 anos. _____

Constituído por três fases distintas, aperfeiçoamento e formação técnica, experimentação e criação artística e espetáculo, o Frame It pretende desenvolver nos jovens a sensibilidade artística, assim como fomentar a interpretação e reflexão de temas distintos. No seguimento do trabalho realizado nas edições anteriores do Frame It, a edição de 2018 pretende realizar uma combinação artística mais arrojada, introduzindo técnicas de vídeo mapping interativo com percussão não convencional. A ideia passa por fazer uma apresentação final com recurso ao visual e sonoro, onde as batidas da percussão projetam imagens sobre uma superfície/ou fachada. Para esse efeito, pretende-se criar uma instalação artística (estrutura de percussão), que ficará disponível ao público após a apresentação do projeto. _____

O resultado será uma narrativa não-verbal, social e culturalmente interventiva, espelho das transformações sociais e culturais da nossa sociedade. _____

O projeto contará ainda com a presença de um formador internacional, oriundo da Colômbia, que dará ao projeto uma dimensão e experiência internacional - à semelhança do que foi realizado em eventos anteriores e na medida de plantar projetos futuros. _____



Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Pelo exposto, nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: _____

1 - Aprovar a quarta edição do Laboratório de Formação e Criação Artística, denominado Frame It; _____

2 - Autorizar a sua realização nos dias 16, 23 e 30 de junho, 07, 12 e 13 de julho, na Casa da Juventude de Famalicão, e a apresentação pública do resultado final no dia 14 de julho de 2018, às 21h30, no Parque da Juventude, em Vila Nova de Famalicão. _____

3 - Autorizar a despesa até ao montante máximo de 3.000€ (três mil euros), para a realização de workshops técnico-artísticos e despesas logísticas.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2152/2018, efetuados com base no cabimento 1800/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

2 - “BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018”

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o município; _____

h

P.S.

A Câmara Municipal pode deliberar sobre a concessão de apoios nos estudos aos alunos do ensino superior através da atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos da alínea c) do artigo 17.º, conjugado com o disposto nos artigos 43.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios; _____

Foi deliberado na reunião de câmara de 22 de fevereiro de 2018 a atribuição de 273 bolsas e após esta deliberação a candidata e contemplada Ana Luísa Campos Silva vem comunicar que cancelou a matrícula na universidade, deixando de se verificar o direito à bolsa. _____

Em virtude de tal, considera-se a possibilidade de atribuir bolsa à candidata Ana Sofia Braga da Silva, contribuinte número 248 382 853, que assume a posição seguinte na listagem final do total de bolsas atribuídas e reúne os requisitos para que a mesma lhe seja atribuída. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Atribuir a bolsa à candidata que ocupa a posição imediatamente seguinte à posição 273, Ana Sofia Braga da Silva, contribuinte número 248 382 853, no valor de 500€, previamente cabimentada com o número 1578 e Compromisso numero 1930/2018 de 27/03/2018.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 1930/2018, efetuados com base no cabimento 1578/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “QUEIMA DAS FITAS 2018 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE E ATRIBUIÇÃO DO 1º PRÉMIO DO MELHOR CARRO DO CORTEJO ACADÉMICO” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“As instituições de Ensino Superior presentes no concelho são cruciais quer para o desenvolvimento das qualificações pessoais dos jovens famalicenses, quer para o desenvolvimento sociocultural e socioprofissional do nosso concelho. _____

Neste contexto, o município tem-se esforçado em apoiar as iniciativas académicas desenvolvidas pelas Universidades, Associações Académicas e Núcleos de Estudantes, na expectativa de promover o relacionamento das Universidades e seus alunos com o concelho, com as empresas e com os famalicenses em geral, fomentando sinergias que resultem em mais-valias para todas as partes. A Queima das Fitas é um dos momentos mais marcantes na vida académica dos estudantes, momento de festa, alegria, espírito e tradição académica, e sobretudo comemoração do fim de um ciclo de vida e início de outro. _____

Como tal, o município tem apoiado esta iniciativa, demonstrando a sua gratidão e apoio junto dos estudantes que escolheram Vila Nova de Famalicão, como sua cidade académica, mantendo a vivacidade e tradição académica na nossa cidade e projetando-a como polo académico de referência. _____

No sentido de incrementar a criatividade e a inovação no cortejo académico, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, através do Pelouro da Juventude, promoveu junto das Associações Académicas, a elaboração de um Regulamento do Cortejo na qual estão inscritas um conjunto de normas e prémios, para os melhores carros, de forma a prosseguir os objetivos referidos. Nesta sequência, o primeiro prémio a atribuir pela Câmara Municipal consiste num montante de 250€.

A Queima das Fitas é organizada pela Associação Académica e Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e, realizar-se-á de 22 a 27 de abril, com o seguinte programa: _____

- 22/04 - Missa dos Finalistas e imposição das Insígnias; _____

- 26/04 - Cortejo académico; _____

- 22/04 a 27/04 - Noites académicas. _____

Considerando que, em 5 de janeiro de 2016, foi publicado, em Diário da República, o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, após deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro e da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015;_

Considerando que o sobredito Código Regulamentar prevê, na alínea a) do n.º 2 do seu artigo 69.º, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente para o apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ao incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o município. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. Atribuir, para a realização da Queima das Fitas 2018, um subsídio de montante máximo de 3.000 € (três mil euros), a conceder à Associação Académica da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, NPC 504 266 632; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Atribuir o Prémio Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ao melhor carro do Cortejo Académico, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). _____

4. Apoiar a cedência de material e apoios logísticos, até ao montante de 500,00 €. _____

5. Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2119/2018, efetuados com base no cabimento 1779/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO - JORNADAS DA JUVENTUDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE 2018” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Como tem sido habitual, desde 2003 que a freguesia de Seide São Miguel tem vindo a organizar as Jornadas da Juventude desta freguesia. A iniciativa, que vai já na sua 15ª edição, agora promovida pela União de Freguesias de Seide, é direcionada aos jovens da freguesia, mas que também acolhe participações de jovens de freguesias vizinhas, que de forma dinâmica partilham estes momentos apresentando uma programação preenchida de diversas atividades, procurando captar diferentes públicos jovens. _____

A Edição de 2018, que vai decorrer entre os dias 01 de julho e 28 de julho, abrange atividades como animação de rua, torneios “jogos sem fronteiras”, oficinas de trabalhos manuais, aulas de fitness, projeção de filmes, espetáculos de grupos de danças, torneios de ténis passeios, percurso pedestre, teatro ao ar livre espetáculo musical, atividades intergeracionais tarde e noite radical, que engloba paintball, insufláveis e pinturas faciais, entre outros. _____

As Jornadas de Juventude da União de Freguesias de Seide são um importante incentivo para a Juventude, proporcionando aos jovens daquela freguesia e de outras vizinhas, uma saudável ocupação dos tempos livres inerentes às férias de Verão, bem como, e cada vez mais nos dias de hoje, a oportunidade de realizarem novas experiências, adquirirem e partilharem novos conhecimentos onde os jovens enquanto cidadãos acrescentam valor e riqueza humana e cultural. _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea d), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades e projetos pontuais; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Apoiar a União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, comparticipando com o valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a realização da 15ª edição das “Jornadas da Juventude”. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2146/2018, efetuados com base no cabimento 1780/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

SAÚDE PÚBLICA: _____

1 - “EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA ARNOSO, SITA NA AVENIDA JOAQUIM AZEVEDO, Nº 102, PARA A AVENIDA DO ALTINHO, Nº 147, AMBAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARNOSO (SANTA MARIA E SANTA EULÁLIA) E SEZURES” _____

Da senhora vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., no seguimento do pedido de transferência de localização da farmácia acima identificada apresentado pela entidade proprietária, veio solicitar à Câmara Municipal a emissão de parecer, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Farmácias de Oficina, definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na redação atualizada pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho; _____

Nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Farmácias de Oficina, o parecer desfavorável da Câmara Municipal é vinculativo, e, como tal impeditivo de uma decisão final positiva por parte do INFARMED; _____

Em caso de parecer favorável da Câmara Municipal, sempre poderá o INFARMED deferir ou indeferir o pedido de transferência apresentado, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro; _____

Compete ao INFARMED verificar da legalidade do pedido de transferência apresentado e, bem assim, aferir do cumprimento dos requisitos e condições previstos na lei e decidir,

com base nos documentos mencionados no artigo 20.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, sobre o pedido; _____

A autorização da transferência de farmácia está sujeita a parecer prévio da câmara municipal competente em razão do território, a emitir no prazo de 60 dias, contados da data da entrada do pedido nos respetivos serviços, por força do n.º 3 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Farmácias de Oficina. _____

Tenho a honra de propor que: _____

A Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao pedido de transferência apresentado pela entidade proprietária da farmácia acima identificada, junto do INFARMED.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EQUIPAMENTOS: _____

1 - “CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” - RATIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS E MEDIÇÕES” _____

Do senhor vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

“Após reunião de trabalho dos projetistas com a EDP, conclui-se que se torna necessário proceder a pequenas retificações no mapa de trabalhos e medições, sendo assim esta apresentada para ratificação da retificação de peça do concurso “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão”. _____

Anexa-se despacho do Sr. Presidente relativo à retificação do mapa de trabalhos e medições. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28 de março de 2018 da retificação do mapa de trabalhos e medições do concurso da empreitada: “Reabilitação do Mercado Municipal de Vila Nova de Famalicão”.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO: _____

1 - “AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – MATERIAL ESCOLAR 2017/2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O município de Vila Nova de Famalicão tem feito uma aposta de significativa importância na efetivação de apoios que possam minimizar as assimetrias, concretizando, objetivamente, a educação como um direito universal. _____

Um desses instrumentos é o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, inserindo novos paradigmas de apoio de ação social escolar, com a inclusão de um 3.º escalão generalista e as bonificações suplementares para os segundos, terceiros e seguintes descendentes. _____

Uma das medidas previstas no Código Regulamentar, no seu artigo 37.º, é o apoio à aquisição de material escolar dos alunos que frequentam as escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do município e estejam posicionados nos Escalões 1 e 2 do Abono

de Família, de acordo o fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação. _____

Assim, no seguimento do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e de acordo com o artigo 37.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e da alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, do auxílio económico para material escolar, no valor global de 16,00 EUR (Dezasseis Euros), relativo ao ano letivo 2017/2018. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2114/2018, efetuados com base no cabimento 1776/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ -AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

_____ -ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

2 - “SERVIÇO DE REFEIÇÕES - 2º PERÍODO DO ANO LETIVO 2017/2018 (EB CONDE S. COSME)” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e n.º 289/84, de 28 de dezembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm, em matéria de educação, ensino e ação social, responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. _____

Apesar da quase totalidade dos estabelecimentos de ensino estarem inseridos no Concurso Público Internacional levado a cabo para o serviço de refeições, a EB Conde S. Cosme (Sede n.º 1) por estar a funcionar em monoblocos na EB Júlio Brandão, enquanto decorrem as obras de requalificação e ampliação, há a necessidade de recorrer ao refeitório do referido estabelecimento de ensino para os alunos dos 3.º e 4.º anos e à comunidade local para os alunos dos 1º e 2º anos. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o), u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Cultural e Beneficente dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 758 183, de acordo com o Anexo 3, o montante global de 2.747,25 EUR (Dois mil setecentos e quarenta e sete Euros e vinte e cinco cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2017/2018, da componente de apoio à família – serviço de refeições, dos alunos dos 1.º e 2.º anos da EB Conde S. Cosme (Sede n.º 1).
2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta. _____
3. Conceder poderes ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar os referidos Protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 3, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.”

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2118/2018, efetuados com base no cabimento 1778/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

3 - “SERVIÇO DE REFEIÇÕES - 2º PERÍODO DO ANO LETIVO 2017/2018 (EB DE CASTELÕES E RIBA DE AVE)” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com os Decretos-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e n.º 289/84, de 28 de dezembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, têm, em matéria de educação, ensino e ação social, responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico. _____

Apesar da quase totalidade dos estabelecimentos de ensino estarem inseridos no Concurso Público Internacional levado a cabo para o serviço de refeições, a EB de Castelões, pela

capacidade instalada do edificado, e a EB de Riba de Ave, por estar a funcionar em instalações provisórias, enquanto decorrem as obras de requalificação e ampliação, há a necessidade de recorrer à comunidade local para garantir o serviço de refeições. _____

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas o), u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir às entidades gestoras, de acordo com o Anexo 2, Quadros 1 a 3, o montante global de 17.348,35 EUR (Dezassete mil trezentos e quarenta e oito Euros e trinta e cinco cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2017/2018, da componente de apoio à família – serviço de refeições, das EB de Castelões e Riba de Ave. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar os referidos Protocolos. _____

Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 2, Quadros 1 a 3, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2115, 2116 e 2117/2018, efetuados com base no cabimento 1777/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “SERVIÇO DE REFEIÇÕES - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – ANO LETIVO 2017/2018 (2º PERÍODO)” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A 17 de agosto de 2016 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar nas freguesias de Vermoim, Requião, Vilarinho das Cambas e União de Freguesias de Seide e União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, para os anos letivos 2016/2017 e 2017/2018. _____

A minuta de contrato interadministrativo foi enviada para apreciação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada na sua sessão de 30 de setembro de 2016. _____

As Freguesias acima descritas desenvolvem, há vários anos, a confeção local das refeições, numa articulação e complementaridade com as associações de pais e encarregados de educação. Tendo em conta que todos reconhecemos a importância da participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo escolar, como um processo educativo contínuo, no qual a escola é uma das etapas, é importante, para o sucesso académico e educacional, que continuemos a fomentar a participação dos pais e encarregados de educação na comunidade e, principalmente, na Escola. _____

De acordo com a alínea d), da Cláusula Quarta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências “os valores a transferir são enviados à reunião da Câmara Municipal para aprovação”. _____

Assim, pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir às entidades gestoras, de acordo com o Anexo 1, Quadros 1 a 5, o montante global de 19.990,92 EUR (Dezanove mil novecentos e noventa Euros e noventa e dois cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2017/2018, da componente de apoio à família - serviço de refeições, dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente proposta. _____
3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do município, outorgar os referidos Protocolos. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 1, Quadros 1 a 5, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2150, 2151, 2149, 2148 e 2147/2018, efetuados com base no cabimento 1774/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

CULTURA: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO CASTRO ALVES - 2018” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“A Fundação Castro Alves assume cada vez mais uma posição de destaque no que respeita ao conjunto de entidades que praticam educação, arte e cultura no Concelho de

Vila Nova de Famalicão e encontra-se plenamente integrada no panorama cultural regional e nacional. _____

A Fundação Castro Alves mantém atualmente as valências criadas pelo seu Fundador, nomeadamente o Museu de Cerâmica Artística, a Escola Oficina de Cerâmica Artística e a sua Valência de Música. Desenvolve respostas ao nível do Serviço Educativo e Social e dispõem, ainda, de uma Programação Cultural para toda uma região. _____

Considerando que a Fundação Castro Alves tem desempenhando um papel preponderante na inovação na arte, na música e, especialmente, na cerâmica onde os visitantes têm a oportunidade de ver e experimentar a transformação do barro em objetos de arte; _____

Considerando que a Fundação Castro Alves solicitou a concessão de um apoio financeiro para custear as despesas com as iniciativas culturais, sociais e educativas que desenvolve,

Considerando que a Fundação Castro Alves cumpre as obrigações de transparência constantes no artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016; _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir à FUNDAÇÃO CASTRO ALVES, NIF 502 511 702, o subsídio de 26.500,00EUR (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Euros), com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas que desenvolve durante o ano de 2018; _____

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____
3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao senhor Vice-presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____
4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2113/2018, efetuados com base no cabimento 1775/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

FREGUESIAS: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BRUFE - ALARGAMENTO DA RUA DO LOUREDO COM A RUA ALMEIDA GARRETT” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 10 de novembro de 2017, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas; _____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; _____

Considerando que a junta de freguesia de Brufe acordou com o proprietário do terreno confinante com as respetivas ruas a cedência de uma parcela de terreno com a área de 25,50 m², mediante a demolição de um muro existente em pedra para se proceder ao alargamento da rua, na construção de um novo muro e colocação de dois portões em chapa galvanizada e pintada, um de acesso pedonal e outro de acesso carral, na execução de rampa de acesso à cave e na pavimentação em betonilha de uma pequena área; _____

Considerando que a junta da freguesia de Brufe solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a obra de alargamento da rua do Louredo com a rua Almeida Garrett, as quais são vicinais; _____

Considerando que o alargamento destas infraestruturas viárias é indispensável ao desenvolvimento local, permitindo dar uma resposta adequada às necessidades de

circulação automóvel, enquadrando-se nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo à proposta; _____

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 5.178,00 euros (cinco mil cento e setenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à freguesia de Brufe, com o NIF 506 915 670, destinado a participar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. _____

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2123/2018, efetuados com base no cabimento 1784/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE REQUIÃO E À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem assumido um papel importante na dinamização da atividade cultural e desportiva, através da valorização, do apoio e da promoção de iniciativas nestas áreas. As diferentes atividades vão de encontro às estratégias que têm vindo a ser implementadas na Rede Museológica Municipal e nos Complexos Desportivos Municipais. _____

Procuramos aplicar, de forma rigorosa, um conjunto de princípios e valores subjacentes a uma ativa preservação e divulgação do rico e vasto património cultural existente no concelho. Na área desportiva, procuramos promover um estilo de vida saudável, elevando os níveis de atividade física. Os famalicenses que já usufruíram destes programas, e aqueles que irão continuar a usufruir ao longo dos próximos anos, serão certamente cidadãos mais enriquecidos culturalmente e com hábitos de vida saudáveis. _____

Neste âmbito, a freguesia de Requião e a união de freguesias de Seide têm colaborado com o município transportando, nos autocarros de sua propriedade, o público jovem, adulto e sénior que participa nas atividades propostas dos diversos espaços culturais e desportivos do concelho e têm cooperado, também, com outras juntas de freguesias disponibilizando, de igual modo, este meio para as associações locais. Inserida na Rede Social, a união de freguesias de Seide ainda efetua o transporte, no seu autocarro, dos idosos das freguesias vizinhas para as aulas de Hidroterapia e Hidroginástica nas Piscinas Municipais de Oliveira S. Mateus, contribuindo, deste modo, para a concretização destas atividades. _____

Considerando que a colaboração prestada por estas freguesias, através da disponibilização dos seus autocarros, tem contribuído para o aumento de participantes nas atividades culturais e desportivas; _____

Considerando que os apoios económicos são diminutos e que os encargos resultantes destas deslocações têm aumentado; _____

Considerando que estas freguesias têm vindo a custear todas as despesas, tanto com a manutenção como com o combustível, inerente a este transporte, de atividades do município; _____

Considerando que estas freguesias estão a sentir uma certa dificuldade no pagamento dos encargos advindos destes transportes; _____

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea d), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para atividades e projetos pontuais; _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Apoiar a união de freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, e a freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, participando com o valor de 6.000,00€ (seis mil euros), a cada uma destas freguesias, o que totaliza o valor de 12.000,00€ (doze mil euros) como contrapartida pelos encargos que estas assumem com o transporte das populações no âmbito de atividades municipais. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. _____

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato de cooperação.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2144 e 2145/2018, efetuados com base no cabimento 1785/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO 8º DUATLO DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Depois do sucesso da 7ª edição do Duatlo de Vila Nova de Famalicão, a Federação de Triatlo de Portugal pretende promover, no dia 06 de maio de 2018, uma prova que junta o atletismo e o ciclismo BTT, num desafio exigente mas apaixonante. _____

Pela primeira vez, a prova conta para o Campeonato Nacional (prova única) assegurando, assim, a presença dos melhores atletas nacionais da modalidade e, apesar do carácter federativo da prova, a organização está a ser preparada para acolher também todos os amadores apaixonados e simpatizantes pelas duas modalidades desportivas. _____

Mais uma vez o epicentro da competição será de novo no Parque da Devesa de Vila Nova de Famalicão, um espaço por excelência para acolher esta iniciativa de nível Nacional.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Federação de Triatlo de Portugal, NIF 502 257 270, um apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), tendo em vista o apoio à organização do 8º Duatlo de Famalicão. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2139/2018, efetuados com base no cabimento 1795/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REFORÇO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

Atualmente, o principal desafio de diversas associações desportivas que tem o futebol e futsal como modalidades principais é equipar os seus campos de jogos com sistemas de iluminação que permitam uma redução imediata na sua fatura energética e, por outro lado, incutir uma maior consciencialização para a preservação do meio ambiente. _____

Assim, o Grupo Desportivo de Cavalões e o Bairro Futebol Clube pedem o apoio da câmara municipal para o reforço e substituição do sistema de iluminação atual por projetores a LED. _____

Tendo em conta que o Município tem uma responsabilidade especial no apoio às Associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das infraestruturas desportivas para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social. _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo de Cavalões, NIF 502 025 360, um apoio financeiro, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), tendo em vista a substituição do sistema de iluminação para Led's e respetivos postes de iluminação, a pagar em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) no ano 2018 e a segunda no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) no ano de 2019. _____

2. Atribuir ao Bairro Futebol Clube, NIF 506 539 857, um apoio financeiro, no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) para reforço do sistema de iluminação em Led's, a pagar em duas prestações anuais sendo a primeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) no ano 2018 e a segunda no montante de 13.000,00 € (treze mil euros) no ano de 2019. _____

3. Efetuar os pagamentos constantes nos pontos 1 e 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do município e dos seus fundos disponíveis. _____

4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n°s 2136 e 2137/2018, efetuados com base no cabimento 1793/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO APOLO FAMILICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de dança desportiva,



com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir à Associação Apolo Famalicão, NIF 514 073 543, um apoio financeiro para a época desportiva de 2018, no montante de 900,00€ (novecentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, na modalidade de dança desportiva. _____
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2138/2018, efetuados com base no cabimento 1794/2018.” _____

A

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE
2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO À GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E
DANÇA DE FAMILICÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E
FORMAÇÃO DESPORTIVA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência,
uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos
jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias
modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para
a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de
formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade,
especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens,
garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de
prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do
desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de dança desportiva,
com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade
federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de
formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem

aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIF 507 538 781, um apoio financeiro para a época desportiva de 2018, no montante de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, na modalidade de Dança Desportiva. _____
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2131/2018, efetuados com base no cabimento 1789/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - ATLÉTICO CLUBE DE VALE S. MARTINHO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“O atleta famalicense Simão Mendes, do Atlético Clube de Vale S. Martinho, participou no Campeonato da Europa de Atletismo Masters, em Pista Coberta, que se realizou em Espanha, na cidade de Madrid, entre os dias 19 e 24 de março. _____

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, a atleta e o seu clube solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação no referido Campeonato. ____

O município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Atlético Clube de Vale S. Martinho, NIF 514 555 823, um apoio financeiro no montante de 100,00 € (cem euros), tendo em vista o apoio à participação do atleta

Simão Mendes, no Campeonato da Europa de Atletismo Masters em Pista Coberta, em Madrid. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2133/2018, efetuados com base no cabimento 1791/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

6 - “APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA TÍLIAS - LANDINENSE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“Ricardo Sampaio Costa, atleta filiado na Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinense e Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, na sequência dos resultados obtidos e do nível competitivo apresentado, foi convocado pela seleção nacional para

participar no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, que se irá realizar do dia 30 de julho a 5 de agosto de 2018, em Itália. _____

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, o atleta e a sua associação solicitaram um apoio financeiro ao município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação no referido Campeonato. O município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. _____

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinense, NIF 509 244 572, um apoio financeiro no montante de 200,00€ (duzentos euros), tendo em vista o apoio à participação do atleta Ricardo Sampaio Costa, no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2132/2018, efetuados com base no cabimento 1790/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

7 - “APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLÉGIO DAS CALDINHAS” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação Desportiva Colégio das Caldinhas é uma associação desportiva sem fins lucrativos, fundada em abril de 2011. Constituída por um grupo de antigos alunos do Colégio das Caldinhas com a intenção de dinamizar a estrutura desportiva extracurricular da instituição. Tem como objetivo crescer os seus atletas nas dimensões, pessoal, social, e religiosa através da vivência de valores como a justiça, amizade, solidariedade, humildade e aceitação, inerente à prática desportiva. _____

Neste momento tem na sua estrutura desportiva, 172 atletas federados em competição, distribuídos pelas modalidades de futsal, patinagem e voleibol. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva Colégio das Caldinhas, NIF 509 848 206, um apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), tendo vista o apoio ao fomento e desenvolvimento da atividade e formação desportiva nas modalidades por si desenvolvidas, para a época de 2017/2018. _____
2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2134/2018, efetuados com base no cabimento 1792/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

8 - “APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS, NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL - ÉPOCA DESPORTIVA 2017-2018 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“A Associação de Futebol de Braga recebe, em competição federada, cerca de 3.000 jovens atletas/época, provenientes de 30 diferentes associações e clubes Famalicenses, que se dividem em cerca de uma centena de equipas dos diversos escalões jovens e femininos seniores. _____

O município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, tem vindo apoiar a formação desportiva, nas modalidades de futebol e futsal, através da assunção dos custos federativos dos atletas famalicenses. _____

Assim, nas modalidades de futebol e futsal e para a época desportiva em curso, 2017-2018 apurou-se a inscrição de 2.878 atletas, num montante global de 104.600,00 € (cento e quatro mil e seiscentos euros). _____

Considerando que a participação ora proposta se enquadra no planeamento do município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação de Futebol de Braga, NIF 501 082 700, o apoio financeiro no montante de 34.600,00€ (trinta e quatro mil e seiscentos euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2017-2018. _

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2130/2018, efetuados com base no cabimento 1788/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

9 - “APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A AGREMIACÕES DESPORTIVAS DE FUTSAL AMADOR E DE FORMAÇÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As instituições desportivas famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____



A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicenses. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Futsal, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Associação de Futebol de Braga, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 às seguintes instituições desportivas: _____

- 1.1. Associação Recreativa Pousadense NIF 502 372 524, no montante de 500,00 € (quinhentos euros); _____
- 1.2. Futebol Clube Landim, NIF 501 736 530, no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros); _____
- 1.3. Sporting Clube Cabeçudense, NIF 502 182 350, no montante de 500,00 € (quinhentos euros); _____
- 1.4. Associação Juventude de Joane, NIF 508 393 809, no montante de 500,00 € (quinhentos euros); _____
- 1.5. Associação Desportiva de Castelões, NIF 503 146 684, no montante de 500,00 € (quinhentos euros). _____

2. Pagar o previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

4. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 2124, 2125, 2126, 2127 e 2128/2018, efetuados com base no cabimento 1786/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

10 - "APOIO FINANCEIRO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA A AGREMIÇÕES DESPORTIVAS DE FUTEBOL AMADOR E DE FORMAÇÃO" _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"As instituições desportivas Famalicensenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. _____

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres. _____

A modalidade de futebol é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias famalicensenses. _____

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade. _____

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de Futebol 5, 7, 9 e 11, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Associação de Futebol de Braga, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo. _____

h

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2017/2018 ao Grupo Recreativo de Avidos e Lagoa, NIF 501 547 614, no montante de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição dos apoios financeiros, em anexo ao processo. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2129/2018, efetuados com base no cabimento 1787/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ASSOCIATIVISMO: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - ALGORITMO EFICIENTE - ASSOCIAÇÃO - FREGUESIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores de apoio municipal; _____

Uma das formas de apoio do município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advinhas com emolumentos notariais, registais e publicação; _____

A ALGORITMO EFICIENTE – ASSOCIAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Torres Carneiro, n.º 185, 2.º Frente, Vila Nova de Famalicão, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo a promoção e organização de eventos culturais e recreativos. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ALGORITMO EFICIENTE – ASSOCIAÇÃO, NIF 514 616 717, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2122/2018, efetuados com base no cabimento 1783/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CUIDAR, AMAR E EDUCAR - FREGUESIA DE JOANE” _____

Do senhor vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

“As associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades locais, promovendo atividades de índole social, cultural, recreativa e desportiva em prol da comunidade onde se inserem, particularmente junto das gerações mais jovens, sendo, por isso, credores de apoio municipal; _____

Uma das formas de apoio do município às associações vem consistindo, exatamente, na comparticipação das despesas da sua constituição, designadamente as advinhas com emolumentos notariais, registais e publicação; _____

A Associação Cuidar, Amar e Educar, com sede na rua da Felizarda, loja n.º 10, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, é uma coletividade recentemente constituída, que tem por objetivo apoiar à integração social de grupos de cidadãos, apoio às famílias, apoio às pessoas idosas, apoio aos jovens promovendo a sua integração social, apoio às pessoas com deficiência e incapacidades, apoio à integração social e comunitária, promoção e proteção da saúde, prestação de serviços de saúde, de medicina preventiva, de reabilitação e de administração de medicamentos, educação cívica e formação profissional, e ainda são fins da associação a realização de atividade de economia social

nomeadamente através da constituição de cooperativas, empresas sociais ou outras organizações afins, atividades de lazer, educação, desporto e saúde, promoção do empreendedorismo e inovação social. _____

Atenta à competência prevista na alínea u) do n.º 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do n.º 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à ASSOCIAÇÃO CUIDAR, AMAR E EDUCAR, NIF 514 607 041, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição; _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2121/2018, efetuados com base no cabimento 1782/2018.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPIES DO CONCELHO” _____

Do senhor vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: _____

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica

dos consumidores de tipo doméstico, poderá excepcionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excepcional da tarifa de água, a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excepcional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. _____

- Ao portador do NIF: 216 842 832, com o CIL nº 515339, sito na freguesia de Ribeirão;
- Ao portador do NIF: 198 661 223, com o CIL nº 509169, sito na freguesia de Nine; _
- Ao portador do NIF: 136 350 925, com o CIL nº 109009, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
- Ao portador do NIF: 203 983 289, com o CIL nº 527728, sito na freguesia de Oliveira Santa Maria; _____
- Ao portador do NIF: 146 901 940, com o CIL nº 102999, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
- Ao portador do NIF: 177 757 620, com o CIL nº 262548, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____
- Ao portador do NIF: 202 893 537, com o CIL nº 508156, sito na freguesia de Bairro;
- Ao portador do NIF: 187 664 030, com o CIL nº 766947, sito na freguesia de Riba de Ave; _____

- Ao portador do NIF: 161 238 408, com o CIL n° 10167, sito na união de freguesias de Famalicão e Calendário; _____

- Ao portador do NIF: 107 843 781, com o CIL n° 405054, sito na freguesia de Riba de Ave; _____

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36° do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. _____

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

_____ -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA, EMPREEND. E INOVAÇÃO: _____

1 - “FEIRA DA FORMAÇÃO E EMPREGO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - CONCESSÃO DE APOIO” _____

Do senhor vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Vila Nova de Famalicão é um território com uma vincada identidade empresarial, com mais de 12 mil empresas de vários e importantes setores industriais, que reafirmam o

nosso saber fazer, pautado por uma aposta clara em quadros de pessoal altamente qualificados, talentosos e criativos; _____

O município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão vai promover, em colaboração com AIEN, a Feira da Formação e do Emprego de Vila Nova de Famalicão, a ter lugar nos próximos dias 26 e 27 de abril no Lago Discount, num evento que pretende colocar os principais empregadores do concelho em contacto direto com mais de 6.000 pessoas que procuram novo emprego, onde as empresas e instituições terão a oportunidade de encontrar e selecionar os candidatos a emprego, através de sessões de apresentação e/ou recrutamento; _____

Este evento quer dar a conhecer aos visitantes os perfis profissionais procurados pelas empresas, através da realização de conferências por oradores experientes e promoção de espaços destinados à demonstração de atividades profissionais, com o objetivo de compreender a atual situação do mercado de trabalho e os seus desafios; _____

Considerando que a AIEN -ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL DO NORTE tem como objeto a dinamização do emprego, promovendo a cooperação com a Administração Pública, tendo em vista a produtividade e a sua estabilidade em parceria com as escolas técnicas e profissionais; _____

Considerando que a AIEN leva a cabo iniciativas de desenvolvimento económico-social, fomentando o empreendedorismo e a inovação, sendo uma entidade com capacidade técnica instalada e reconhecidas habilitações para colaborar na implementação desta iniciativa; _____

Considerando que a AIEN tem nas suas instalações o espaço necessário para a realização da Feira da Formação e do Emprego de Vila Nova de Famalicão; _____

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à AIEN - Associação para a Inovação Empresarial do Norte, pessoa coletiva número 514 034 165, um apoio financeiro no valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) pela colaboração no presente evento. _____

2 - Que sejam conferidos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal.

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do município.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2143/2018, efetuados com base no cabimento 1799/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE

A



INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE RACLAC, S.A.” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade RACLAC SA, Pessoa Coletiva número 507 992 822, com sede na rua da Ribela, nº 600, 4770-170 freguesia de Cruz, solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de dois pavilhões e aquisição de equipamentos, localizado no rua da Ribela, nº 600, freguesia de Cruz, no montante de 2.000.000,00€, com a criação de 2 postos de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela RACLAC SA, Pessoa Coletiva número 507 992 822, com sede na rua da Ribela, nº 600, 4770-170 freguesia de Cruz, deste concelho, no montante de 2.000.000,00€, com a criação de 2 postos de trabalho, nos seguintes termos: _____

a) Redução de 50% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 3.565,99 euros. _____

b) Redução de 69% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para um período de 5 anos, cuja estimativa calculada é de 4.431,45 euros. _____

c) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. _____

4 - Submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO QUATRO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “APROVAÇÃO DE PROJETO E RESPETIVO APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO POR PROJETOS 2IN, À SOCIEDADE MARCO FILIPE CARVALHO DA COSTA” _____

Do senhor vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação de 5 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou o Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado por Projetos 2IN, ficando aí estabelecidas as regras e as condições que regem a classificação de iniciativas de investimento em Projetos 2IN e a concessão de apoio ao investimento no concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

Ao abrigo desse Regulamento a sociedade Marco Filipe Carvalho da Costa, Pessoa Coletiva número 221 755 110, com sede na rua das Alminhas, nº 381, 4770-635 freguesia de Seide (São Miguel), solicitou apoio financeiro e técnico para a realização de um investimento, através da construção de um pavilhão instalações e aquisição de equipamentos, localizado na rua Dr. Manuel Faria, freguesia de Seide (São Miguel), no montante de 70.000,00€, com a criação de 1 posto de trabalho. _____

Os serviços da Divisão Municipal de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo analisaram previamente o pedido e emitiram um parecer técnico favorável, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Considerando o disposto nos artigos 11.º e 12.º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal. _____

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, normas que atribuem à Assembleia Municipal a competência para deliberar em matéria

de exercício de poderes tributários, designadamente o poder de conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao investimento a realizar pela Marco Filipe Carvalho da Costa, Pessoa Coletiva número 221 755 110, com sede na rua das Alminhas, nº 381, 4770-635 freguesia de Seide (São Miguel), deste concelho, no montante de 70.000,00€, com a criação de 1 posto de trabalho, nos seguintes termos: ___

a) Redução de 28% de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar por esta empresa no âmbito deste projeto correspondendo ao montante estimado de 568,19 euros. _____

b) Apoio procedimental traduzido no acompanhamento por um gestor de projeto 2IN do processo de licenciamento e outros a decorrer na Câmara Municipal. _____

2 - Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

3 - Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Trançal
Z. P. - S.

